

REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Aos sete de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete, pela dezanove hora e trinta mdnutos, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do concelho de Evora, afim de discutir e votar, como único ponto o PLANO DE ACTIVIDADES, para 1978, da Câmara Municipal de Evora.

- Verificada a existência de quorum e reconstituida a Mesa da Assembleia com a presença do membro sr. Farinha, na falta do 1º.Secretário, sr. Madeira, procedeu-se à chamada faltando os seguintes membros: José da Conceição A. Madeira, Sertório L.Barona, Clandino José Mendes dos Santos, Armando Serôdic Quintas, José Bizarro, José Rodrigues Costa, Manuel Gaudêncio Narigueta, Jacinto Antóni Godinho, Estevão de Pira Rosado e Henrique A. de Oliveira Troncho.
- O Presidente da Mesa abre a sessão, fazendo alusão à entrega, em cima da hora, do Plano de Actividades, por parte da Câmara Municipal e alerta para o prazo da Lei, que termina hoje para a sua discussão e aprovação.

 Presidente da Câmara. Explica e justifica apontando razões de dificuldades internas, não obstante a utilização de esforços para o poder apresentar ainda hoje, e dá conhecimentos do método que presidiu a sua elaboração.

 Botelho. Propoe, por esse facto, que seja adiada a discussão e o sr. Arman-

do Cunha pensa que deverá ser transferida para outra data, formalizando a seguinte proposta: "Considerando que o lº. documento apresentado pela Câmara Municipal de Evora constitui na terminologia do Exmo. Presidente um plano incipiente de actividades;

Considerando que o documento hoje presente à Assembleia, e que tem algumas dezenas de páginas, constitui, efectivamente, um Plano de Actividades, que permita à Assembleia manifestar-se com conhecimento de causa sobre as mesmas Considerando que este documento não foi apresentado no decurso do mês de Novembro o que impediu a Assembleia de o discutir e aprovar, na referida sessã ordinária do referido mês;

Considerando que todo este desajustamento, resultante naturalmente da circunstância das autarquias locais não estarem devidamente apetrechadas para a execução das referidas tarefas que a vida em democracia lhes cometeu após a data gloriosa do 25 de Abril:

Considerando que se trta de uma situação anómala e extraordinária propee:

- Que seja aberta uma sessão especialmente destinada à apreciação do aludido Plano de Actividades, pois de outra forma a Assembleia teria de votar de
olhos fechados. Propõesainda que a marçação dessa sessão da Assembleia seja



feita por forma a dar aos membros da mesma Assembleia tempo para estudar e se poderem pronunciar eficazmente sobre o dito plano de actividades.

- Foi posta à votação e aprovada por unanimidade.
- Seguidamente, o sr. Mário Barradas propõs: " Que a Assembleia Municipal delibere no sentido de solicitar à Câmara a realização na quadra do Natal de iluminação pública especial de tipo festivo utilizado neste periodo em diversas outras localidades, abrangendo a Zona Central da cidade. Além da iluminação a Assembleia solicitaria ainda à Câmara a montagem de instalação sonora na Praça do Giraldo e "debaixo dos arcos", com música própria da festividade. "

Engº.Rodrigues- esclarece que há pouco tempo dado que a instalação se encontra avariada, mas fará todo o possível. Alerta para o problema levantado pelos comerciantes no que se refere à música.

Presidente da Câmara- Esclarece que fica muito caro.

- Sr. Pimenta- Diz que os comerciantes não podem por entraves.
- sr. Mário Barradas Esclarece que a proposta é da Assembleia e a execução per tence à Câmara. No que se refere à música, há música gravada extremamente rica e o Centro Cultural faria o fornecimento das gravações.
- Sr. João Paulo- Faz uma adenda dizendo" que os monumentos estejam iluminados sr. Alomodovar- Chama a atenção para os gastos daí resultantes, quando estamos em regime de austeridade.
- Sr. A. Cunha- Sugere que se altere a proposta que ficaria o pedido à Câmara, se fosse comportável.

Assenta-se na seguinte proposta final:

"Proponho que a Assembleia Municipal delibere no sentido de solicitar à Câmara "unicipal de Evora, a realização na quadra do Natal de iluminação pública especial do tipo festivo utilizado neste período em diversas localidades, abrangendo a Zona central da cidade, salvaguardando custos que a própria Câmara estude e não considere exagerados ou de carácter sumptuário e solicitar ainda a montagem de instalação sonora na Praça do Giraldo de debaixo das arcadas com música própria da festividade".

Presidente da Assembleia (em exercício sr. Paixão) - Põe à votação. Aprovada por unanimidade.

Presidente da assembleia- Passa ao periodo depois da Ordem de Trabalhos e como não houvesse público interessado em intervir, encerra a sessão.

O PRESIDENTE DA MESA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

(Acta aprovada por unanimidade, na sessão de 30 de Dezembro de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original

